



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.638 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 223/2018

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Walberto Alencar da Silva.

Autor: Vereador Aguinaldo Barboza Peixoto – AGUINALDO CAMU

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Walberto Alencar da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 07 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 13.12.2018 – HORA H